

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 215/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO "SORRISO INFANTIL" DA VILA VITÓRIA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO «SORRISO INFANTIL» DA VILA VITÓRIA, abreviadamente designada por «SORRISO INFANTIL», contribuinte fiscal número 598130896, com sede na Vila Vitória (Achada Limpo), cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Contribuir para a promoção e o desenvolvimento integrado e inclusivo das crianças e dos adolescentes da Vila Vitória e garantir-lhes um ambiente social seguro e livre dos riscos sociais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Ludemila Alexandra Rodrigues Silva; Nif: 103287400.

Vice-Presidente: Wagner Carlos Monteiro Semedo; Nif: 134258037.

Secretária: Maria de Lourdes Fernandes Tavares; Nif: 111632404.

Conselho Fiscal:

Presidente: Esmeralda Gomes Vaz Semedo; Nif: 102195870.

Secretária: Anilda Vieira Fernandes; Nif: 117542490.

Vogal: Patricia Correia Sanches; Nif: 140675000.

Assembleia Geral:

Presidente: Soraia Irina Ramos dos Reis; Nif: 138910812.

Secretária: Célia Patrícia Mendes Tavares, Nif: 144021102.

Vogal: Elísia Fernandes Mendes; Nif: 106817280.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas dos membros do Conselho Diretivo em exercícios de funções, mas para casos meramente administrativos e de rotina vale apenas a assinatura do Presidente ou do seu substituto. 2. Em relação aos assuntos bancários, os documentos e os cheques devem ter sempre assinaturas do Presidente do Conselho Diretivo e de mais um dos dois membros do Conselho Diretivo eleitos e em exercício de funções.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.